



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO / AL**

ATO Nº 108/GP/TRT 19ª, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “e”, da Constituição Federal,

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n. 98/2021, de 3/9/2021, para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Tribunal;

Considerando, ainda, a existência de previsão no Edital do concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para aproveitamento de candidatos habilitados no referido certame por outros órgãos do Poder Judiciário Federal;

Considerando, por fim, ante a inexistência de concurso público vigente neste TRT 19ª Região, a solicitação deste Regional ao TRF da 5ª Região, visando nomear candidatos aprovados para a Seção Judiciária de Alagoas daquele Regional no citado concurso, na forma recomendada pelo Acórdão n. 569/2006-TCU-Plenário, bem como, o atendimento à solicitação por parte daquela Corte Federal,

R E S O L V E

NOMEAR, com base no artigo 7º da Lei n. 11.416/2006, em virtude de habilitação no concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **DIEGO FEITOSA MONTEIRO**, ante a concordância daquela Corte Federal e do candidato habilitado, observada a ordem classificatória na forma dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n. 8.112/90, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Contabilidade (Contadoria)**, Nível Superior, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, decorrente da transformação da área e da especialidade do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, por meio da Resolução Administrativa TRT 19ª n. 197/2020, de 16/12/2020, vago em razão da readaptação para outro cargo de sua ocupante, Maria Flávia Bezerra Feitosa, ocorrida em 14/11/2018.

Publique-se.

José Marcelo Vieira de Araújo
Desembargador Presidente